



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 712, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa membros do MPDFT para comporem o  
Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º da Portaria Normativa PGJ nº 856, de 6 de outubro de 2022; e

**CONSIDERANDO** o constante no Processo SEI Nº 19.04.3756.0006175/2022-91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO para compor o Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na qualidade de coordenador, sem prejuízo de suas atuais designações.

**Art. 2º** Designar as Promotoras de Justiça ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA e JAQUELINE FERREIRA GONTIJO para comporem o Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV, como membros auxiliares, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 17/10/2022, às 14:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0044552** e o código CRC **88F1B4DC**.

19.04.3756.0006175/2022-91